



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Pelo presente termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a empresa **LASCH TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.518.101/0001-06, com sede na Rua Santa Cruz, nº 188, Centro, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **Marcos Antônio Lasch**, brasileiro, portador do CPF nº 409.584.340-34, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, denominada de **CONVENIADA**, resolvem, conforme *Processo Administrativo nº 2.501/2018*, alterar o convênio nº 001/2018, firmado em 03 de janeiro de 2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no § 2º da Cláusula Segunda do Convênio nº 001/2018, fica prorrogado até 30 de setembro de 2018, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 15 (quinze) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Primeira do Convênio fica acrescido em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passando de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) para R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **CONVENIADA** em 3 (três) parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 27 de julho de 2018;
- 2ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 29 de agosto de 2018; e
- 3ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 26 de setembro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Convenente

Testemunhas:
Nome:
CPF: 027.631.080-50

Três de Maio, 29 de junho de 2018.

Marcos Antônio Lasch - Sócio
LASCH TRANSPORTES LTDA
Conveniada

Nome:
Nome:
CPF: 243.938.300-71

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

